



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 27/2011.

Autoria: Vereador Ramalho Ferreira de Figueiredo.

“Indica pontos de luz no local que especifica”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade de fazer a instalação de dois pontos de luz no segundo trevo da cidade, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessário devido que os ônibus escolares param no segundo trevo da cidade e por ser um local ermo necessita deste benefício, a fim de evitar futuros assaltos na referida localidade.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que tome as devidas providências.

Plenário Massao Kanashiro, 15 de fevereiro de 2011.


RAMALHO FERREIRA DE FIGUEIREDO
Vereador

Nº PROTOCOLO
32
EM 15/02/2011.